

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CGM Nº 141/2022

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03359 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. INTERESSADO: SEMPG. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2021.01/CLHO-03359**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de Coelho Neto-MA**, A licitação em tela foi engrenada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 016/2022.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo **PR2021.01/CLHO-03359** encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2021.01/CLHO-03359**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, contendo a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Unificação da demanda pelo Setor de Compras;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Ato de designação do Pregoeiro e da equipe de apoio;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0029/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 030/2022 pelo prosseguimento do feito;
- Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, contendo data e hora da sessão (24/05/2022 às 09h00);
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 12/05/2022;
 - DOU em 12/05/2022;
 - JORNAL em 12/05/2022;
 - DOM em 09/05/2022;
- Ato de designação do Pregoeiro Responsável (Portaria 072/2022-SEMPG);
- Documentos de habilitação (vencedores) **válidos até a data da sessão**;
- Documentos de habilitação dos demais participantes do certame;
- Propostas Readequadas;
- Ata do pregão;
- Listagem dos vencedores;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer jurídico nº 086/2022 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, manifestando-se favoravelmente à homologação do certame;

III - CONCLUSÃO


Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade explanada no parecer jurídico nº 0086/2022 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz de norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Oriento ainda que seja juntado aos presentes autos o edital de licitação inicial (sessão pública marcada para o dia 18/03/2022) e as suas respectivas publicações, bem como seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo que possa ser apresentado pela Autoridade Competente.

**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

Coelho Neto – MA, 06 de julho de 2022.


Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 019/2022
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA